CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0033534
PROT - CMI 3329/2025
14/08/2025 16:02
IND 0582/2025

DESPACHADA
19ª Sessão Ordinária - 04/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal estudo de viabilidade para a criação do Banco Municipal de Materiais Ortopédicos no Município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal **estudo de viabilidade para a criação do Banco Municipal de Materiais Ortopédicos no Município de Indaiatuba.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Assistência Social

JUSTIFICATIVA:

Justifico que o presente projeto tem como objetivo recolher materiais novos e usados, doados por pessoas físicas ou jurídicas, para distribuição gratuita mediante empréstimo à população carente.

A iniciativa busca atender à população de baixa renda, pois muitas pessoas necessitam de materiais ortopédicos ou hospitalares, mas não possuem condições financeiras para adquiri-los. Sabemos que esses materiais costumam ter custos elevados, o que impede que grande parte da população que necessita deles possa obtê-los. Atualmente essas pessoas dependem de ajuda de ONGs e outras entidades para serem contempladas com esses equipamentos, o que pode limitar o alcance e a agilidade do processo.

Criando um espaço específico para coleta e armazenamento dessas doações, facilitaríamos que quem possui materiais em desuso possa doá-los, beneficiando diretamente a população. Essa iniciativa permitirá que outras pessoas tenham acesso gratuito a equipamentos essenciais, promovendo melhorias na qualidade de vida, conforto e recuperação de pacientes, incluindo aqueles com dificuldades de locomoção e idosos.

É fundamental sensibilizar a comunidade sobre a importância da doação desses materiais, uma vez que muitos aguardam em filas por itens como cadeiras de rodas, cadeiras de banho, andadores, muletas, colares cervicais, tipoias, bengalas e outros dispositivos. Assim, acreditamos que essa ação representa uma medida de grande impacto social, promovendo solidariedade, eficiência na reutilização de recursos e cuidado com a saúde coletiva.

Sala das Sessões, em 14 de julho de 2025.

DR. OTHNIEL HARFUCH
Vereador